



## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

**Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 04/2026**

**Processo Administrativo nº 55/2026**

“Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Edmilson Rodrigues Soares**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **CRISTINA MASCARENHAS FERREIRA**, inscrito no **CNPJ: 59.094.816/0001-74**, com sede a Q Arso 151, QI 11, nº 04, CEP: 77.052-412, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representando por sua Representante Legal, a Senhora **Cristina Mascarenhas Ferreira**, inscrita no **CPF sob o nº 051.455.881-43**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 04/2026, do Processo Administrativo nº 55/2026, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS, INSUMOS ENTRE OUTROS PRODUTOS DOS MORADORES DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS ATÉ SUAS PROPRIEDADES, A SER REALIZADO COM VEÍCULO TIPO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, PARA A ROTA ZECA BRITO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 200 KM IDA E VOLTA, 2 VEZES NO MÊS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 19 de janeiro de 2026

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e4b106-31032026005933**